CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima quarta reunião ordinária do segundo período de reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de 2011.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano em curso, reuniu-se no Plenário Dr. Orlando Haddad os seguintes vereadores: Evandro Castanheira Lacerda (Presidente), Anderson Marques (Vice Presidente), Julio Donizete de Melo (1° Secretario), Helena Maria Nogueira (2° secretaria) Daniel Costa (1° Tesoureiro), Edson Alves de Abreu (2° Tesoureiro), Ennio Mendes de Siqueira, Helio Haddad, Marcos Cherem, Sebastião dos Santos Vieira, havendo numero regimental o vereador Presidente declarou abertos os trabalhos, em seguida o Primeiro secretario procedeu a leitura das correspondências recebidas. Em seguida o Presidente invertendo a ordem dos trabalhos colocou em discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº 061/2011 (Vereador Evandro Castanheira Lacerda) que Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Obras Sociais da Paróquia São Sebastião - OSPASS, o vereador Julio de Melo requereu regime de urgência para o projeto, em votação o pedido foi aprovado, em discussão e votação o projeto foi aprovado. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA.** Vereador **Anderson Marques.** 1 – Oficio de cumprimentos a Sra. Josiane, funcionária da empresa "Casas Ledo", em votação a propositura foi aprovada. **PROJETOS AGUARDANDO PARECER.** 01 - Projeto de Lei nº 017/2011 (Chefe do Executivo) que "Contém o Plano de Auxílios e Subvenções do Município de Lavras para o ano de 2012". (Aguardando documentos da Prefeitura). 02 - Projeto de Resolução nº 056/2011 (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) que "Concede homenagem à Associação Comunitária São José Operário dos Pimentas",a comissão de legislação e justiça exarou parecer pela competência, em votação o parecer foi aprovado, em votação o projeto foi aprovado. **PROJETO AGUARDANDO PARECER NAS EMENDAS.** 01 - Projeto de Resolução nº 053/2011 (Mesa Diretora) que Dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, a comissão de legislação e justiça exarou parecer pela competência na emenda supressiva zero um, em votação o parecer foi aprovado, em votação a emenda foi rejeitada, menos os votos dos vereadores Marcos Cherem, Helena Maria Nogueira e Sebastião dos Santos Vieira, na emenda modificativa numero doze a comissão de legislação e justiça exarou parecer pela competência, em votação o parecer foi aprovado, em votação a emenda foi rejeitada, menos os votos dos vereadores Marcos Cherem, Helena Maria Nogueira e Sebastião dos Santos Vieira, na emenda modificativa zero quinze, a comissão de legislação e justiça exarou parecer pela competência, em votação o parecer foi aprovado, em votação a emenda foi aprovada, na emenda aditiva zero três, a comissão de legislação e justiça exarou parecer pela competência, em votação o parecer foi aprovado, o vereador Sebastião dos Santos Vieira requereu vistas na emenda. **PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** 01 - Projeto de Lei nº 018/2011 (Chefe do Executivo) que "Dispõe sobre o Orçamento do Município de Lavras para o exercício de 2012, e dá outras providências", aguarda informações. 02 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2011 (Chefe do Executivo) que "Prorroga o prazo para conclusão da construção da sede definitiva da empresa Stamplavras Indústria e Comércio de Peças Plásticas Ltda. estabelecido no artigo 3° da Lei Complementar n. 137, de 24 de março de 2008 e dá outras providências", corrigindo um equivoco da reunião passada o Presidente abriu prazo para apresentação de recursos e colocou a proposta apresentada em votação, sendo aprovada. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Anderson Marques, Julio de Melo, Marcos Cherem,Helena Maria Nogueira,Edson Alves de Abreu, Ennio Mendes de Siqueira. **PROJETOS SOBRESTADOS.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2011 (Vereador Anderson Marques) que "Dispõe sobre a qualificação do turismo e da cultura através de

qualificação dos jovens no Município de Lavras". 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2011 (Vereador Anderson Marques) que "Institui o Programa interdisciplinar de participação comunitária para prevenção e combate à violência nas escolas da rede pública de ensino fundamental do Município de Lavras". 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 020/2011 (Vereador Anderson Marques) que "Estabelece a obrigatoriedade do funcionário público municipal aposentado, que assumir cargo em comissão, de optar entre a remuneração de aposentadoria ou do cargo". 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2011 (Vereador Marcos Cherem) que "Versa sobre a contratação de Plano de Saúde para os servidores públicos municipais e dá outras providências".05 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2011 (Vereador Evandro Castanheira Lacerda) que "Inclui § 3º ao art. 19 da Lei Complementar nº 155, de 28 de agosto de 2008, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o controle da expansão urbana no Município de Lavras e dá outras providências". Nada mais haver a ser tratado, o primeiro secretário fez a chamada dos vereadores e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Julio de Melo
1° Secretário

APROVADO
07/11/11